

Handwritten signature in blue ink.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SÉ, GUARDA

Ata número um

Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.

----- Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, no gabinete da Direção, o júri nomeado por despacho de vinte de agosto de dois mil e vinte, do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda, António David Afonso Gonçalves, presidido pelo Subdiretor do Agrupamento, Alberto Capelo Marques, tendo como vogais efetivos Leonel Júlio Rodrigues Brás Castro Guerra, docente do quadro de Agrupamento e Dulce Helena Mendes Tapada, Chefe de Serviços de Administração Escolar Maria de Lurdes Máxima Costa Pires, Adjunta do Diretor e Lídia Maria Reduto Fermeiro Gonçalves para efeitos do procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Análise do enquadramento legal do processo de recrutamento;-----
- 2 - Definição dos parâmetros de avaliação, respetiva ponderação do método de seleção, grelha classificativa e sistema de valoração final do método;-----
- 3 - Definição do teor e dos processos de divulgação do aviso de abertura.-----

----- Aberta a sessão e estando presentes todos os membros efectivos do júri, o Presidente começou por informar que o procedimento concursal comum em lançamento tem como objectivo o preenchimento de postos de trabalho para as funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias, nos termos do artigo 32 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

----- Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções na categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e de

acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa, de acordo designadamente com o seguinte perfil de competências: -----

- a) *Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;*
- b) *Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens;*
- c) *Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;*
- d) *Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios, refeitório, bar e bibliotecas escolares, de modo a permitir o seu normal funcionamento;*
- e) *Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de stocks necessários ao seu funcionamento;*
- f) *Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo;*
- g) *Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;*
- h) *Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde;*
- i) *Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.*

----- No que respeita ao segundo ponto da ordem de trabalhos, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da LTFP e da alínea c) do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019 e dada a urgência do procedimento, o método de seleção será exclusivamente a **Avaliação Curricular (AC)**, que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e profissional.

----- **Habilitação Literária (HAB)**, graduada com a seguinte pontuação: i) 20 Valores — *Escolaridade obrigatória e ações de formação relevantes;* ii) 16 Valores — *Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, mas sem ações de formação relevantes;* iii) 12 Valores — *Sem escolaridade obrigatória, mas com experiência profissional comprovada;* iv) 10 Valores - *Sem escolaridade obrigatória, mas com ações de formação relevantes.* -----

----- **Experiência Profissional (EP)**, tempo de serviço no exercício das funções a desempenhar, com um nível de desempenho elevado, para as quais se promove o presente procedimento concursal, de acordo com a seguinte pontuação: i) 20 Valores — *5 anos ou mais de tempo de serviço;* ii) 16 Valores — *mais de 3 anos a menos de 5 anos de tempo de serviço;* iii) 14

Valores — mais de 1 ano a menos de 3 anos de tempo de serviço; iv) 12 valores — menos de 1 ano de tempo de serviço; v) 10 valores — sem experiência profissional. -----

----- Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, sendo a Classificação Final (CF) expressa numa escala de zero a vinte valores, em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção, com a seguinte ponderação: -----

$$AC = (HAB+EP)/2$$

----- Em situações de igualdade de valoração, serão adotados, de acordo com o previsto na alínea b), do ponto 2, artigo 27.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, os seguintes critérios de ordenação preferencial: -----

- a) A classificação mais elevada atribuída na Experiência Profissional (EP);
- b) A habilitação académica mais elevada (HAB);
- c) O maior número de horas de formação relevante para as tarefas a desempenhar.

----- A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pelo Diretor do Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda, será afixada em local publico e visível das instalações da Escola Secundaria da Sé, Guarda e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª Série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 5 do artigo 28º. da Portaria n.º.125-A/2019, de 30 de abril. -----

----- Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, foi elaborado o aviso de abertura da oferta, que será publicitado na Bolsa de Emprego Publico (www.bep.gov.pt). bem como no sitio da Internet do Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda (<https://aese.edu.pt>).

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente ata que depois de ser lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri: -----

Presidente: 
(*Alberto Capelo Marques*)

Vogal: 
(*Leonel Júlio Rodrigues Brás Castro Guerra*)

Vogal: 
(*Dulce Helena Mendes Tapada*)